



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

LEI Nº 3361 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Geral do Corrente Exercício."

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 3.332, de 29 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2022, Lei nº 3.294, de 16 de agosto de 2021, mediante inclusão do Programa "9012 – Programa Recupera Minas e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2022, Lei nº 3.333, de 29 de dezembro de 2021, através de crédito adicional especial, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

Informamos que este recurso será utilizado para a execução da seguinte despesa:

07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
9012 – Programa Recupera Minas
6911 – Concessão de Benefícios Eventuais

Elemento	Descrição	Valor (R\$)
339048	Outros auxílios financeiros a pessoa física	960.000,00

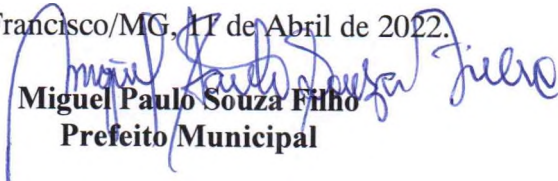
Recurso 156: Transferências de Recursos do FEAS.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial aberto no artigo anterior o recurso oriundo de Termo de Aceite a manifestação de interesse do município para recebimento do Recurso do Programa Recupera Minas – Assistência social, previsto na Resolução SEDESE nº 08/2022, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a suplementar a dotação do presente crédito especial, se a mesma se tornar insuficiente até o limite de valor constante do crédito solicitado, utilizando como fontes de recursos a anulação parcial de dotação e excesso de arrecadação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 11 de Abril de 2022.


Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal